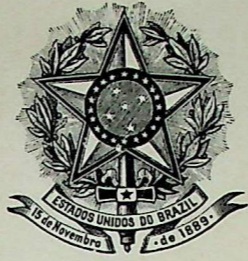




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.10.21		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1908	Quantidade de Páginas:	5
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	18/09/2023
Observação:			



Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
no Estado do Espirito Santo

N.º 77

Victoria 2.º de Junho de 1908

As Snrs. Escrivães f.ª observarem
as prescripções do Reg. a q. se allude; e
decuse a. l.º 2.º de Junho de 908. Assim
No intuito de regularisar quanto
possivel a escripturação do empreitimo do cofre de
Orphãos, e a fim de que os Escrivães desse Juizo possam
ficar bem orientados sobre os modelos de guias e de
requisições do referido empreitimo, remetto a V. Sa.
um exemplar do regulamento para a escripturação
do empreitimo mencionado, e rogo as providencias de
V. Sa. no sentido de ser observado o mesmo regulamento.

Prescrita em 22-7-1908

Saude e Fraternidade

Ilmo Sr Juiz de Orphãos da Comarca de cá
Capital

O Delegado Fiscal,
Flaviano da Silveira Fontes.

1908

Victoria, 3. de Novembro de 1908.

Sciunt, archive - pl

Victo 3 Novembro 1908

J. Deus

Illmo. Sr.

Communico a V. S. que nesta data reassumi o exercicio do cargo de Promotor de Justica desta Capital, desistindo do resto das ferias de 30 dias que me foram concedidas pelo Excmo. Sr. Presidente do Estado, em 27 de mes proximo passado, e em cujo gozo me achava na Capital Federal.

Reitero a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Saudações.

A Illmo. Sr. João de Deus Rodrigues Netto, M. P. J. Juiz Districtal em exercicio.

Benerias D'Almeida Coelho.

